



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 203/2022

**Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB**

De iniciativa do Prefeito Municipal, o presente projeto de lei, tem por finalidade **dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 39.245,34 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.**

Verifica-se que, a medida se justifica diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse de recurso disponibilizado pelo Governo Estadual, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas para a Santa Casa de Assis, nos termos da Resolução SS nº 117, de 30 de agosto de 2022, em anexo.

Nota-se que, os recursos para o projeto já se encontram depositados em conta corrente específica e que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 474 de 13 de setembro de 2022, se manifestou favorável à proposta.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente proposta, serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1723.50.0.1.00.13) durante o exercício de 2022.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Dessa forma, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2022.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
**Relator**

PARECER COFC Nº 113/2022 AO PL Nº 203/2022- Recebido em 07/10/2022 14:47:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BA4C-2B4C-E2F6-1762.

